

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50623.001515/2020-20

Unidade Gestora: 393023

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 134/2021, CELEBRADO ENTRE O DNIT E A EMPRESA CERRADO VIAGENS EIRELI - EPP, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO TOCANTINS.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, por meio intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS**, com sede na Quadra 103 Sul, ACSO 01, Conjunto 01 – Avenida JK, Lote 41-A, Plano Diretor Sul, Edifício JK Business – 18º Andar, CEP: 77.015-012, na cidade de Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.892.707/0009-68, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional, Senhor **Renan Bezerra de Melo Pereira**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n. 2 [REDACTED] SSP/TO e do CPF n. 050 [REDACTED]-37, nomeado pela Portaria nº 652, de 04/07/2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 05/07/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4.012, de 12/07/2022, publicada no DOU em 14/07/2022, Portaria DG/DNIT n.º 305, de 07/03/2007, publicada DOU de 14/03/2007, c/c a Portaria DC/DNIT n.º 931, de 30/05/2016, publicada DOU em 01/06/2016, e com a Portaria DG/DNIT n.º 224, de 15/01/2020, publicada no DOU em 16/01/2020, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CERRADO VIAGENS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.722.189/0001-10, e sediada no SRTVN Quadra 702 Bloco P Edifício Brasília Rádio Center, Sala 1.133 - Asa Norte - Brasília/DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RICARDO MOREIRA OLIVIERE CAIXETA, portador da Carteira de Identidade n.º 23 [REDACTED]4, expedida pela SSP/DF, e CPF n.º 017 [REDACTED]-78, tendo em vista o que consta no Processo n.º 50623.001515/2020-20 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, e Instrução Normativa Vigente de Processo de Apuração de Responsabilidade – PAAR e da Lei Anticorrupção n.º 12.846/2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão n.º 00021/2021 (SRP), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais **(12) doze meses**, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados Nº 134/2021, conforme previsto na Cláusula Segunda - Vigência e nos termos do Art. 57, II, da Lei Nº 8.666/1993, a partir de **03 de maio de 2024**.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393023; Programa de Trabalho n.º 84504;

Natureza de Despesa n.º 339039.

Período de Execução (para o exercício atual)	Valor a ser Empenhado (para o exercício atual)
03/05/2024 a 31/12/2024	R\$ 117.527,16 (cento e dezessete mil quinhentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos)

2.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei Nº 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Palmas-TO, na data da assinatura eletrônica.

*(assinado eletronicamente)*

**Renan Bezerra de Melo Pereira**  
Superintendente Regional - SR-TO/DNIT

*(assinado eletronicamente)*

**José Ricardo Moreira Oliviere Caixeta**  
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Renan Bezerra de Melo Pereira, Superintendente Regional no Estado do Tocantins**, em 07/03/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Moreira Oliviere Caixeta, Usuário Externo**, em 07/03/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17124583** e o código CRC **A3EB4132**.